



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

CHAMADA PÚBLICA

(2º CONVITE DE VAGAS REMANESCENTES)

EDITAL Nº 05, DE 19 DE JULHO DE 2019.

SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE BOLSISTA PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE VAGA PARA O ENCARGO DE PROFESSOR FORMADOR PARA ATUAR NOS CURSOS SUPERIORES NA MODALIDADE A DISTÂNCIA – SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB)

O DIRETOR DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM FORMAÇÃO E EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS – IFNMG, Professor Antônio Carlos Soares Martins, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Reitor – IFNMG nº 978, de 17 de julho de 2018, torna público o **1º Convite de vagas remanescentes**, nos termos do Edital nº 05 de 19 julho de 2019, para seleção simplificada de bolsista para formação de cadastro de reserva de vagas para o encargo de Professor Formador, a fim de atuar no curso superior de **Licenciatura em Pedagogia**, na modalidade a distância – Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), a ser ofertado pelo Cead/IFNMG, atendendo à necessidade temporária de excepcional interesse público, com as características que se seguem:

1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O Processo Seletivo será regido por esta Chamada Pública nos termos do **Edital nº 05 de 19 de julho de 2019** e tem como objetivo selecionar profissionais de nível superior, interessados em desempenhar o encargo de Professor Formador no curso superior de **Licenciatura em Pedagogia** no Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) no âmbito do Instituto Federal do Norte de Minas Gerais (IFNMG).

1.2 As informações referentes ao programa UAB, vínculo, encargo, atribuições, capacitação, Portarias, normas institucionais do CEAD/IFNMG e remuneração das bolsas são as mesmas estabelecidas pelo **EDITAL Nº 05, DE 19 DE JULHO DE 2019**.

1.3 Dúvidas e informações poderão ser encaminhadas para o e-mail: selecaoprof.uabifnmg@gmail.com

2 DOS PRÉ-REQUISITOS DO (A) CANDIDATO (A)

2.1 Serão deferidas as inscrições para candidatos que cumpram todas as condições gerais e específicas descritas abaixo:

2.1.1 Possuir graduação e pós-graduação conforme exigência do **Quadro 1**;

2.1.2 Possuir experiência mínima de 1 (um) ano no magistério superior comprovada (contracheque, declaração da instituição em papel timbrado ou carteira de trabalho, exceto estágio) acrescida de pós-graduação *stricto sensu* ou possuir experiência mínima de 3 (três) anos no magistério superior comprovada (contracheque, declaração da instituição em papel timbrado ou



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

carteira de trabalho, exceto estágio), de acordo com a Lei nº 11.273/2006 e as Portarias CAPES nº 183/2016 e 15/2017;

2.1.3 Ter disponibilidade para cumprimento da carga horária total da disciplina e atendimento das demandas inerentes ao cargo;

2.1.4 Ter conhecimento e habilidade na utilização da internet e ferramentas tecnológicas da informação e da comunicação;

2.1.5 Não receber nenhuma outra bolsa de fomento governamental ou institucional, de acordo com a Lei no 11.273/2006 e a Portaria CAPES nº 183/2016;

2.1.6 Estar quite com as obrigações eleitorais;

2.1.7 Estar quite com o serviço militar (aos candidatos do sexo masculino);

2.1.8 Ter disponibilidade para participar de reuniões de estudo, orientação e acompanhamento das diretrizes do trabalho junto à Coordenação do Curso.

Quadro 1- Relação de Curso, disciplina e requisitos mínimos exigidos para o candidato se inscrever na Chamada Pública.

| Curso: licenciatura em Pedagogia | Requisitos mínimos |
|--|--|
| Fundamentos e Prática da Arte e Educação (C.H. 80) | Licenciatura em Pedagogia, com Pós-graduação <i>stricto sensu</i> em qualquer área. Experiência mínima de 1 (um) ano no magistério superior |
| Educação para as Relações Interétnicas (C.H. 60) | Licenciatura em Pedagogia ou Normal Superior, com Pós-graduação <i>stricto sensu</i> em qualquer área. Experiência mínima de 1 (um) ano no magistério superior |

*A inscrição de candidatos com pós-graduação *lato sensu* será aceita caso não houver inscrição deferida de candidatos que tenham pós-graduação *stricto sensu* em qualquer área. E nesse caso o candidato deverá comprovar experiência mínima de 3 (três) anos no magistério superior.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente mediante o preenchimento da ficha de inscrição (**ANEXO I**) e o envio da mesma ao e-mail selecaopedagogia.uabifnmg@gmail.com acompanhada da seguinte documentação (escaneada e legível):

- Documento de identidade ou RG (registro geral);
- CPF;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Comprovante de endereço;
- Diploma de Graduação e Certificado de pós-graduação (**conforme exigência do quadro 1 desta Chamada Pública**);
- Contracheque ou declaração da instituição ou carteira de trabalho que comprove, experiência



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

em **Magistério no Ensino Superior** (exceto estágio) conforme o item 2.1.2 desta Chamada Pública.

- g) Documentos que comprovem a experiência profissional e titulação da Tabela de Pontuação do Quadro 2 do Edital 05/2019.

3.2 As inscrições serão recebidas no período de **03 a 07/10/2019**.

3.3 O candidato poderá realizar até 2 (duas) inscrições nesta Chamada Pública, desde que as inscrições sejam para disciplinas de períodos distintos (ver o período de oferta das disciplinas no Anexo I do Edital).

3.4 O candidato, ao efetivar sua inscrição, declara acatar na íntegra as normas desta chamada e do Edital nº 05 de 19 de julho de 2019.

3.5 O e-mail encaminhado com os documentos deve estar com o edital, cargo/função e curso **identificados no assunto**.

Exemplo de e-mail

Para: selecaopedagogia.uabifnmg@gmail.com

Assunto: Documentos professor formador – **CHAMADA PÚBLICA Edital nº 05/ 2019**.

Eu (**nome do candidato**) encaminho em anexo os documentos comprobatórios referentes ao processo de seleção para atuar no encargo de PROFESSOR FORMADOR da disciplina (**nome da disciplina**) para atuar no curso (nome do curso) na modalidade a distância – UAB/IFNMG.

Att.,

4 DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

4.1 A seleção dos candidatos a Professor Formador a que se refere esta chamada seguirá conforme cronograma a seguir:

Quadro 2 – Cronograma de Seleção.

| ITEM | ETAPAS | DATA/PERÍODOS |
|-------|---|--|
| 4.1.1 | Publicação da chamada pública | 02/10/2019 |
| 4.1.2 | Inscrição via e-mail | 03 a 07/10/2019 |
| 4.1.3 | Publicação de resultado preliminar da análise documental | 11/10/2019 |
| 4.1.4 | Recurso contra análise documental via e-mail selecaopedagogia.uabifnmg@gmail.com | Até 24 horas após publicação do resultado preliminar |
| 4.1.5 | Publicação do resultado final | 15/10/2019 |

4.2 Todos os candidatos terão a inscrição homologada, seguindo os pré-requisitos descritos no item 2 desta Chamada Pública, e serão classificados para o cadastro de reserva em lista única seguindo os



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**

critérios estabelecidos no item 8 do Edital nº 05 de 19 de julho de 2019.

4.3 Em caso de empate entre candidatos, será observado o critério: candidato mais idoso.

5 DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

5.1 Os resultados serão publicados pela Diretoria de Educação a Distância do Cead/ IFNMG através do portal do IFNMG no link <https://www.ifnmg.edu.br/cead> , conforme cronograma estabelecido no quadro 2.

6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 A inscrição do candidato implicará no conhecimento das instruções contidas nesta Chamada Pública nos termos do Edital nº 05 de 19 de julho de 2019 e que expressamente concorda com os seus termos.

6.2 O candidato que prestar informação falsa ou inexata, em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente, será excluído do processo seletivo, e, caso tenha sido classificado, será desvinculado do programa.

6.3 Os candidatos classificados poderão ser chamados quando se caracterizar a necessidade no prazo de vigência do edital.

6.4 A forma de concessão da retribuição financeira pelo exercício da tutoria presencial, atribuições, vedações quanto à vinculação ou exercício e requisitos para vinculação como bolsista são determinados pelas Portarias CAPES nº 183/2016 e nº15/2016.

6.5 O IFNMG divulgará, quando necessário, normas complementares e avisos especiais, disponíveis no endereço: <https://www.ifnmg.edu.br/cead>

6.6 O IFNMG reserva-se o direito de convocar outros candidatos, seguindo a lista de classificação, caso o candidato convocado não compareça para a apresentação de documentação, Capacitação Tecnológica e Pedagógica ou a qualquer outra solicitação feita pelo IFNMG através de publicação no site.

6.7 É de responsabilidade exclusiva do candidato informar-se acerca de editais, normas complementares, avisos, portarias e chamadas oficiais da Chamada Pública e de todas as etapas da confirmação de vaga.

Montes Claros/MG, 02 de outubro de 2019.

ANTÔNIO CARLOS SOARES MARTINS

Diretor do Centro de Referência em Formação e Educação a Distância
Portaria IFNMG nº 978 de 17 de julho de 2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

CHAMADA PÚBLICA: 2º CONVITE DE VAGAS REMANESCENTES

(EDITAL Nº 05, DE 19 DE JULHO DE 2019)

| ENCARGO: Professor Formador – UAB/IFNMG | |
|---|--|
| Curso | |
| Disciplina | |
| Nome | |
| Data de Nascimento | |
| RG | |
| CPF | |
| Formação (graduação, pós-graduação) | |
| Endereço | |
| E-mail | |
| Telefones/WhatsApp | |
| Tempo de experiência apresentado por e-mail e comprovado através de documentação: EAD (máximo de 20 meses): Docência no Magistério Superior (máximo de 20 meses): Curso de Capacitação em EAD (máximo de 20 pontos): | |
| DECLARO, sob minha inteira responsabilidade, serem exatas e verdadeiras as informações aqui prestadas, sob pena de responsabilidade administrativa civil e penal. _____, _____ de _____ de 2019 _____ Assinatura | |